



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.561 - Página(s): 28 e 29
Data: 04/06/2024

"CIDADE POEMA"

DECRETO Nº 4.771, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO
PREPARATÓRIA DA 7ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO
FIDÉLIS/RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ, no uso de suas atribuições legais. e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal Nº 9.076, de 07 de junho de 2017, e no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovada pela Portaria MCID Nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.759, de 10 de maio de 2024, sobre a Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Fidélis/RJ, no âmbito da 6ª Conferência Estadual das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Fidélis/RJ, convocada por meio do Decreto Municipal nº 4.759, de 10 de maio de 2024, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A Comissão Preparatória será composta conforme disposto abaixo relacionado:

GESTORES E ADMINISTRADORES PÚBLICOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental – Said Pinto Machado Júnior

Secretária Municipal de Segurança Pública – Tamiris Damião Machado Montanha

Secretária Municipal de Educação – Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – João Gilberto Lima Rosa

Secretário Municipal de Serviços Públicos – Alessandro Mendonça Miquelan

Secretária Municipal de Assistência Social – Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana – Jaciel Marques Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca – Vanderlei Freitas Moreth

LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Fidélis – Carlos Rogério Vieira da Silveira e Rodrigo Oliveira Santana

SEGMENTOS

MOVIMENTOS POPULARES

Associação Comercial, Industrial de Produtores e Moradores de COLÔNIA – Higor Azevedo Rocha



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”

GABINETE DO PREFEITO

Associação de Moradores de BOA ESPERANÇA – Reginaldo Amaral de Almeida

Associação de Amigos e Moradores Bairro da PENHA – Mayky de Jesus Alvarenga

Associação de Moradores da ESPERANÇA – Ednardo Noé de Alvarenga

Associação de Moradores de SANTA CATARINA – Lourival Renato Pereira

ENTIDADE DOS TRABALHADORES

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Fidélis – Antônio Carlos Moura Barcelos

Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de São Fidélis RJ – Erny da Silva Ribeiro

Colônia dos Pescadores Z-21 – Sirley de Souza Ornelas

ENTIDADES EMPRESARIAIS

Associação Comercial Industrial e Agrícola de São Fidélis – Sebastião Fernando de Souza Gomes

EMATER-RIO – Eliane Almeida Vieira de Oliveira

Sindicato Rural de São Fidélis – Alexandre Corrêa dos Santos Souza

POLO CEDERJ - SÃO FIDÉLIS – Silvia Beatriz de Paula Esteves

OAB/RJ Seccional São Fidélis – Luiz Francisco Goudard Júnior

Art. 3º. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do regimento nacional e do regimento estadual;

II - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

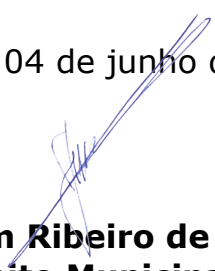
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”

GABINETE DO PREFEITO

III - elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades, em conjunto com a Comissão Técnica, art. 48 da Portaria MCID Nº 175/2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 04 de junho de 2024


José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal